



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 11/03/2025

Edição nº 176/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 368/2025	2
PORTARIA Nº369/2025	2
PORTARIA Nº370/2025	2
PORTARIA Nº371/2025	3
PORTARIA Nº377/2025	3
PORTARIA Nº378/2025	3
PORTARIA Nº379/2025	4
PORTARIA Nº380/2025	4
PORTARIA Nº381/2025	4
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025	4
IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	5
PORTARIA Nº 372/2025	5
PORTARIA Nº 373/2025	5
PORTARIA Nº 374/2025	6
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6
PORTARIA Nº 375/2025	6
PORTARIA Nº 376/2025	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 368/2025

(de 07 de março de 2025)

DISPÕE SOBRE A RESCINÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DOS SERVIDORES MURILO MANUEL DOS SANTOS E MARTILENE SILVA DO NASCIMENTO, QUE ENTRE SI FAZIAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E, DO OUTRO, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PELO BEM - ACUB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidor, de 27 de dezembro de 2024, entre o Município de Maragogi e a Associação Comunitária Unidos Pelo Bem - ACUB; e

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do prazo de vigência em seu parágrafo único onde a presente afirma que o Ato Administrativo pode ser rescindido a qualquer tempo caso o CEDENTE venha necessitar do Servidor Cedido;

RESOLVE

Art. 1º REINCINDIR a cessão do servidor **MURILO MANUEL DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.371.***-04, servidor do Município de Maragogi, ocupante do cargo de Motorista e Sra. **MARTILENE SILVA DO NASCIMENTO**, inscrita sob CPF nº ***.662.***-53, ocupante do cargo de Serviços gerais, ambos SERVIDORES EFETIVOS da Prefeitura Municipal de Maragogi/Al.

Art. 2º Os Servidores supracitado devem se apresentar respectivamente às Secretarias de origem dentro de 05 (cinco) dias a partir desta Publicação.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: b140ecec-b7de-401b-8c8c-11b12add97e0

PORTARIA Nº369/2025

(de 07 de março de 2025)

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº327/2025 QUE EXONEROU O SR. ARLINDO RAMOS JUNIOR, AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº327/2025, que exonerou o senhor **ARLINDO RAMOS JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.019.xxx-91, no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL EM DIRETO TRIBUTARIO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 07 (sétimo) dia do mês de março de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 9116624f-a8ff-4bc8-9460-f2a26317b61c

PORTARIA Nº370/2025

(de 07 de março de 2025)

ERRATA - PORTARIA Nº122/2025 QUE NOMEOU O SR. BRUNNO RUAN ACIOLY WANDERLEY, AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

Onde se lê:

Art.1º NOMEAR o senhor **RUAN ACIOLY WANDERLEY**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 10923350489, no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO PROTOCOLO GERAL DO MUNICÍPIO**, cargo em comissão **CC4**, subordinado ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Leia-se:

Art.1º NOMEAR o senhor **RUAN ACIOLY WANDERLEY**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx233xxx89, no Cargo de Provimento em Comissão de **MOTORISTA INSTITUCIONAL DO PREFEITO**, cargo em comissão **CC4**, subordinado ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 07 (sétimo) dia do mês de março de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 538ba2a0-9494-4fab-a17c-eea43fa44055

PORTARIA Nº371/2025

(de 07 de março de 2025)

ERRATA - PORTARIA Nº223/2025 QUE NOMEOU O SR. BRUNNO RAPHAEL PAES, AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

Onde se lê:

Art.1º NOMEAR o senhor **BRUNNO RAPHAEL PAES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx590xxx61, no Cargo de Provimento em Comissão de **MOTORISTA INSTITUCIONAL DO PREFEITO**, cargo em comissão **CC4**, subordinado ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Leia-se:

Art.1º NOMEAR o senhor **BRUNNO RAPHAEL PAES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx590xxx61, no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, cargo em comissão **CC4**, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE FROTA**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 07 (sétimo) dia do mês de março de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 91df1ed0-00a1-42ec-99d8-59ef148c2eb8

PORTARIA Nº377/2025

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **IDELFONSO PAULO DE MELO NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx507xxx-86, no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, cargo em comissão CC4, subordinado à **DIRETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efetivos retroativos à 03 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de março de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: ec636890-90ba-4968-845c-ea7a9c98f916

PORTARIA Nº378/2025

(de 11 de março de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **ITALO JOSEPH GUEDES SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx347xxx-34, no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, cargo em comissão CC2, subordinado à **DIRETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efetivos retroativos à 03 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de março de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas



Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: d6b4177b-c92d-4556-81f7-8ed83d538946

PORTARIA Nº379/2025

(de 11 de março de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **IDELFONSO PAULO DE MELO NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx507xxx-86, no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, cargo em comissão CC2, subordinado à **DIRETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efetivos retroativos à 03 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de março de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: b7ad9adf-ba98-4ac6-b5b9-d2e45fd26c7e

PORTARIA Nº380/2025

(de 11 de março de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ITALO JOSEPH GUEDES SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx347xxx-34, no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS**, cargo em comissão CC2, subordinado à **Secretaria Municipal de Relações Institucionais**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efetivos retroativos à 03 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de março de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 69357ffb-3d1e-4b94-9736-ca29b85d4d34

PORTARIA Nº381/2025

(de 11 de março de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **EDMAR OSCAR DE FARIAS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx164xxx-23, no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO**, cargo em comissão CC6, subordinado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com efetivos retroativos à 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de março de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: c6175c29-ceb0-4f17-a68f-b459b209a968

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025



(Processo Administrativo n.º 715/2025)

Torna-se público que o(a) MUNICIPIO DE MARAGOGI - AL, por meio da Secretaria Municipal SAÚDE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço*), na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$54.866,20

INÍCIO DAS PROPOSTAS:12/03/2025 08:00

LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:17/03/2025 08:00

INÍCIO DA FASE DE LANCES:17/03/2025 08:01

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:17/03/2025 15:00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM/EXCLUSIVA

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Id do Processo: 371158

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME CONVÊNIO Nº 880090/2018, EMPODERAMENTO FEMININO NAS ÁREAS DA SAÚDE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de dispensa e seus anexos.

Maragogi - AL 12 de março de 2025

FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO

Agente de contratação

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: d37407ac-2aa1-4abf-91c2-c3b946d3edcd

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 372/2025

(de 10 fevereiro de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para cumprimento de agenda oficial, com o objetivo de participar do: 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS

14º Congresso Estadual da ASSIMPASC 10 A 15 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Sr(a). JOSE ARTUR CAVALCANTE BESSERA, CPF:***.247.***-06, Matrícula nº4111084, DIRETOR EXECUTIVO lotado

junto ao IPREV-MARAGOGI], para deslocar-se FLORIANOPOLIS-SC, no dia 10/03/2025, com o objetivo de 14º Congresso Estadual da ASSIMPASC. Atribuindo cinco diárias (5) e meia (1/2) ao servidor(a), no valor de R\$ 808,74 totalizando um montante de R\$ 4.448,07. De acordo com o Decreto de número 11/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Secretário(a) de sua respectiva secretaria, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

IPREV-MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

JOSE ARTUR CAVALCANTE BESSERA

DIRETOR EXECUTIVO IPREV-MARAGOGI

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 77e4bf5d-f0b2-4b44-8e0e-311981ece03b

PORTARIA Nº 373/2025

(de 10 fevereiro de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para cumprimento de agenda oficial, com o objetivo de participar do: 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS

14º Congresso Estadual da ASSIMPASC 10 A 15 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Sr(a). MARIA SILVA SIQUEIRA, CPF:***.134.***-34, Matrícula nº337, COORDENADORA FINACEIRA lotado junto ao IPREV-MARAGOGI], para deslocar-se FLORIANOPOLIS-SC, no dia 10/03/2025, com o objetivo de 14º Congresso Estadual da ASSIMPASC. Atribuindo cinco diárias (5) e meia (1/2) ao servidor(a), no valor de R\$ 808,74 totalizando um montante de R\$ 4.448,07. De acordo com o Decreto de número 11/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Secretário(a) de sua respectiva secretaria, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.



IPREV-MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

JOSE ARTUR CAVALCANTE BESSERA

DIRETOR EXECUTIVO IPREV-MARAGOGI

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 849bf87d-d565-4f32-b72a-85218224a246

PORTARIA Nº 374/2025

(de 10 fevereiro de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para cumprimento de agenda oficial, com o objetivo de participar do: 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS

14º Congresso Estadual da ASSIMPASC 10 A 15 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Sr(a). ADRIANA ALCANTARA RAFAEL LOPES, CPF:***.720.***-44, Matrícula nº492898, COORDENADOR DE BENEFICIO lotado junto ao IPREV-MARAGOGI], para deslocar-se FLORIANOPOLIS-SC, no dia 10/03/2025, com o objetivo de 14ºCongresso Estadual da ASSIMPASC. Atribuindo cinco diárias (5) e meia (1/2) ao servidor(a), no valor de R\$ 808,74 totalizando um montante de R\$ 4.448,07. De acordo com o Decreto de número 11/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Secretário(a) de sua respectiva secretaria, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

IPREV-MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dia do mês de março de 2025.

JOSE ARTUR CAVALCANTE BESSERA

DIRETOR EXECUTIVO IPREV-MARAGOGI

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 0d6fc8cc-6420-4031-9302-de6f430948cd

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 375/2025

(de 10 de março de 2025)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA INTERNA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 31, I, II, III, IV, e o artigo 32, §3 da Lei Municipal nº 765/2022, e tendo em vista o disposto no art. 154 da lei municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria nº 337 de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 11 de fevereiro de 2025, que designa membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI AL;** e

CONSIDERANDO a necessidade se assegurar a ordem e a eficiência nas atividades desempenhadas pelos servidores integrantes do quadro funcional da Guarda Civil Municipal de Maragogi/AL.

RESOLVE

ART. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de nº 894, de 10 de março de 2025, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da portaria nº 337 de 06 de fevereiro de 2025, que em seu art. 2º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da administração pública municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente a sindicância.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA INTERNA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

WEVERSON DE ALBUQUERQUE SILVA

Corregedoria interno da Guarda Civil do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 98990094-0e27-488d-b624-0254628b63dc

PORTARIA Nº 376/2025

(de 10 de março de 2025)

INSTAURA SINDICÂNCIA ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA INTERNA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 31, I, II, III, IV, e o artigo 32, §3 da Lei Municipal nº 765/2022, e



tendo em vista o disposto no art. 154 da lei municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria nº 337 de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 11 de fevereiro de 2025, que designa membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI AL;** e

CONSIDERANDO a necessidade se assegurar a disciplina a ser cumprida pelos servidores integrantes do quadro funcional da Guarda Civil Municipal de Maragogi/AL.

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA DE Nº 896, de 10 de março de 2025, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na sindicância, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da portaria nº 337 de 06 de fevereiro de 2025, que em seu art. 2º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da

administração pública municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente a sindicância.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA INTERNA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

WEVERSON DE ALBUQUERQUE SILVA

Corregedoria interno da Guarda Civil do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 89babebb-5e46-489b-8bb6-b606ece70e53



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL